

DECRETO Nº 22/2022 – GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

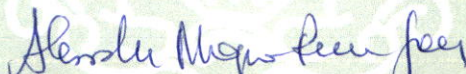
Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo no dia 29 de julho de 2022, nas Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial.

Art. 2º. Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão,
aos 25 dias do mês de julho de 2022.


Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito